



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Campus  
Boa Vista Zona Oeste

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

**EDIÇÃO N.º 010/2019**

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 30 de maio de 2019

Portarias n.º 85 à 103



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Ricardo Vélez Rodríguez

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do Campus Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do Campus Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa**

**Vista Zona Oeste:** Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	6
PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 2019 .....	6
PORTARIA 85/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	6
PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2019 .....	6
PORTARIA 86/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	6
PORTARIA Nº 87/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	7
PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2019 .....	7
PORTARIA Nº 88/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	7
PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2019 .....	7
PORTARIA Nº 89/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	7
PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2019 .....	8
PORTARIA Nº 90/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	8
PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019 .....	8
PORTARIA Nº 91/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	8
PORTARIA Nº 92/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	9
PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2019 .....	9
PORTARIA Nº 93/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	9
PORTARIA Nº 94/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	10
PORTARIA Nº 95/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	10
PORTARIA Nº 96/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	11
PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2019 .....	11
PORTARIA Nº 97/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	11
PORTARIA Nº 98/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	12
PORTARIA Nº 99/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	12
PORTARIA Nº 100/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2019 .....	13
PORTARIA Nº 101/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	13
PORTARIA Nº 102/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	13
PORTARIA Nº 103/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR .....	14



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

### PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 2019

#### **PORTARIA 85/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA** para responder pela Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 06 de maio a 04 de outubro de 2019, em virtude do afastamento da titular, **SIMONE SIBELE SCHUERTZ SOUZA**, por motivo de licença maternidade.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

### PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2019

#### **PORTARIA 86/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela aplicação de avaliação de desempenho de estágio probatório e análise do resultado das servidoras: **FERNANDA SILVA DO CASAL** e **MONICA MARIA ALONSO MARQUES**, professor EBTT, com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ARMANDO GOMES NETO**

- **PEDRO DOS SANTOS PANERO**

- **TARSIS ARAUJO MAGALHÃES RAMOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA Nº 87/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora **EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA** das suas atividades laborais no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 13 a 17 de maio de 2019, no horário das 8h às 12h, para participar do **Curso de Atendimento ao Público**, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 88/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **LUCIANA MARINHO DE MELO** como membro da comissão responsável pela organização e condução das atividades necessárias a execução do VIII Fórum de Integração, Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR, constituída pela Portaria n.º 25/DG, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 89/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **MARTA SABRINA MOTA** para responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 13 a 24 de maio de 2019, em virtude do afastamento do titular, **LEONARDO PEREIRA SANTOS**, por motivo de férias.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

### **PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 90/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**  
**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do edital, organização e execução do processo seletivo do Curso Superior em Gestão Pública, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**

- **EDUARDO LEPLETIER DA SILVA**

- **FERNANDA SILVA DO CASAL**

- **LUCIANA MARINHO DE MELO**

- **JELSON DE SOUSA OLIVEIRA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

### **PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 91/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**  
**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela organização e execução do Arraial do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA
- ENILDE LOPES SATELLES
- ROSINEIA SILVA DA SILVA
- LUCIANA MARINHO DE MELO
- RAFAELA DOS SANTOS MORGAGE
- VERITHA NASCIMENTO PESSOA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 92/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável para o recebimento definitivo dos equipamentos de informática (computador) do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, referente ao Processo nº 23482.000111.2018-83 e Nota de Empenho 2018NE800101, entregue por meio da nota fiscal de nº 936590 da empresa Global Distribuidora de Bens de Consumo LT, CNPJ Nº 89.237.911/0001-40, no valor de R\$ 363.703,20 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e três reais e vinte centavos), com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JELSON DE SOUSA OLIVEIRA
- MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR
- DUMONT CAMELO MELO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 93/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente **SUZIANE CARDOSO VIEIRA**, do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Elida Maria Rodrigues Bonifácio**

- **Isaac Sutil Da Silva**

- **Fernanda Silva Do Casal**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 94/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório da discente **REIVELLY ALVES DE OLIVEIRA**, do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Caio Felipe Fonseca do Nascimento**

- **Mariana da Silva Souza**

- **Jaiandra da Silva Guimarães**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 95/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório do discente **JÚLIO PEDROSO DO NASCIMENTO**, do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Mariana da Silva Souza**

- **Andreina Moreira da Silva**

- **Jaiandra da Silva Guimarães**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA Nº 96/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela avaliação do relatório de conclusão de estágio obrigatório do discente **DORIANE ALVES DOS SANTOS**, do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- EUNICE LIMA DE OLIVEIRA BARBOSA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 97/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo a servidora **Nataliana Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2108434, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23482.000048.2019-66.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	09h às 13h	-	-	09h às 13h	-	-
Vespertino	14h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	14h às 18h	13h às 18h	-
Noturno	18h às 20h	19h às 22h	19h às 22h	-	19h às 22h	-

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA Nº 98/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **Nataliana Ribeiro dos Santos**, Matrícula SIAPE n.º 2108434, como fiscal titular do Contrato n.º 03/2019, Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, referente à contratação de serviço de gerenciamento de frota (fornecimento de combustível), conforme consta no Processo n.º 23482.000150/2018-81.

Art. 2.º Designar como fiscal substituto do contrato supracitado o servidor **Davidson Antunes Martins** SIAPE nº 2109329, na ausência da servidora **Nataliana Ribeiro dos Santos**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 99/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 25/05/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela definição do novo eixo tecnológico e os respectivos cursos a serem ofertados pelo *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a partir de 2020, designada por meio da Portaria n.º 59/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR de 15/04/2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n.º 008/2019, de 15/04/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 100/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 24/05/2019, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, por motivo de desinsetização no prédio.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 101/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 74/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 30/04/2019, que localizou a servidora VIVIAN ALVES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE n.º 3005033, ocupante do cargo de Enfermeira, exercendo suas atividades na Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, desde 19/02/2018, considerando o Processo n.º 23482.000064.2019- 59.

**Onde se lê:**

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Assistência de enfermagem aos discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados no ambulatório de enfermagem.	CODAEA- Ambulatório de Enfermagem	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		120h

**Leia-se:**

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Procedimentos básicos de enfermagem como: curativos, administração de medicamentos VO, IM, EV; verificação de sinais vitais; lavagem ocular e aplicação de compressa térmica; esterilização de materiais; agendamento de consultas e suporte básico de emergência.	CODAEA- Ambulatório de Enfermagem	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		120h

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 102/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 75/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 30/04/2019, que localizou o servidor JANDERSON AMARO GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 3006105, ocupante do cargo de Enfermeiro, exercendo suas atividades na Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, desde 04/02/2019, considerando o Processo n.º 23482.000062.2019-60.

Onde se lê:

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Assistência de enfermagem aos discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados no ambulatório de enfermagem.	CODAEA- Ambulatório de Enfermagem	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		120h

Leia-se:

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Procedimentos básicos de enfermagem como: curativos, administração de medicamentos VO, IM, EV; verificação de sinais vitais; lavagem ocular e aplicação de compressa térmica; esterilização de materiais; agendamento de consultas e suporte básico de emergência.	CODAEA- Ambulatório de Enfermagem	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		120h

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

**PORTARIA Nº 103/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 76/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 30/04/2019, que localizou a servidora PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1814419, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, exercendo suas atividades na Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, desde 12/04/2018, considerando o Processo n.º 23482.000063.2019-12.

Onde se lê:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Assistência de enfermagem aos discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados no ambulatório de enfermagem.	CODAEA- Ambulatório de Enfermagem	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		120h

**Leia-se:**

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo de exposição mensal (horas)
Procedimentos básicos de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro como: curativos, administração de medicamentos VO, IM, EV; verificação de sinais vitais; lavagem ocular e aplicação de compressa térmica; esterilização de materiais; agendamento de consultas e suporte básico de emergência.	CODAEA- Ambulatório de Enfermagem	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		120h

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.